



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências. “

Eu, **RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 397.000,00** (trezentos e noventa e sete mil reais), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

CONVÊNIO/FEHIDRO - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA BAIRRO MÁRIO COVAS

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 397.000,00**

TOTAL: -----R\$ 397.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de março de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DE MAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 013/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS RECURSOS ACIMA EXPOSTOS, SÃO PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO), QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM "PISCINÃO", PARA CONTROLE DE CHEIAS E PREVENÇÃO DE ENCHENTES, EM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO MÁRIO COVAS, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VEREADOR MÁRIO CUNHA REZENDE E JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

IMÓVEL ESTE DE PROPRIEDADE DA SENHORA SÍLVIA BARIANI TRANQUILLINI E BRUNO CÉZAR TRANQUILLINI, QUE AUTORIZARAM A CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO REFERIDO IMÓVEL, CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO, QUE SEGUE EM ANEXO.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de março de 2022.

ATENCIOSAMENTE,


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL